

## INFORMAÇÃO

N.º I/413/2026

Data: 17/04/2026

---

**Despacho:**

Data:

---

**Parecer:**

Data:

---

**Assunto: Homologação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/869) - Área de Planeamento, Controlo e Avaliação, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal específico da AD&C, com afetação ao PEPAContinente.**

1. O procedimento de recrutamento centralizado na Administração Pública é uma modalidade de procedimento concursal, prevista no artigo 29º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando o mérito, a eficiência e a transparência, tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços, desenvolvendo seguidamente o processo de recrutamento e seleção de candidatos.

2. O procedimento concursal de recrutamento centralizado tem como objetivo a constituição de reservas de recrutamento para perfis profissionais previamente definidos e em estreita articulação com o levantamento de necessidades que, de forma periódica, é promovido para os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, permitindo ainda a utilização dessa reserva para a contratação de trabalhadores a termo resolutivo.
3. No âmbito do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, para o ano de 2024, foi autorizado a este instituto o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de entre trabalhadores com e sem prévia relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, nos seguintes termos: 101 técnicos superiores para o Mapa de Pessoal Específico da AD&C.
4. O procedimento de recrutamento centralizado é assegurado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e decorre na página eletrónica do Emprego Público, sendo realizado por meios eletrónicos, dividindo-se duas fases:
  - a. Abertura do procedimento concursal centralizado, realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, que, para o efeito, é a entidade de recrutamento centralizado (ERC).
  - b. Procedimento de oferta de colocação, a ERC publicita as ofertas de colocação, e os candidatos são convocados para entrevista de avaliação de competências.
5. Na sequência da informação n.º 540/2025 de 24/04/2025, foi autorizada por despacho do Conselho Diretivo da AD&C de 29 de abril de 2025, a abertura de Procedimento de Oferta de Colocação na área Jurídica para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, para o desempenho de funções no PEPAContinente.
6. Concluído o período de audiência de interessados, torna-se necessária a homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/869).
7. O júri do procedimento enviou por email de 16/04/2026 a Ata n.º 5 (em anexo), para homologação pelo dirigente máximo do serviço.
8. Segundo o n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

*“Concluída a audiência dos interessados, a lista de colocação da oferta é homologada pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, no prazo de dois dias úteis”.*

Face ao acima exposto e considerando a Ata n.º 5 do júri do POC2025/869, submete-se a consideração superior a respetiva ata para homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do POC referido nos termos do n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Laura Costa  
Técnica superior NGP

Anexo:  
Ata n.º 5 do POC2025/869 e respetiva Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC)

at.  
Rm  
B

**Procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento, imediato, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o exercício de funções na AG do PEPAC no Continente na carreira de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, na área Planeamento, Controlo e Avaliação**

#### **Ata número cinco**

No dia 15/04/2026, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da **AG do PEPAC no Continente**, sitas na Rua de São Julião, N.º 63 – 1149-030 Lisboa, o júri designado pelo despacho de 29/04/2025, do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. com vista à realização do procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na **AG do PEPAC no Continente**, na área Profissional Gestão e na área funcional Planeamento, Controlo e Avaliação na sequência do Despacho autorizador n.º 3186/2024, de 26 de março, tendo estado presentes:

1.º Vogal efetivo: Cláudia Ribeiro, Coordenadora da Área Administrativa e Financeira da AG do PEPAC no Continente, em substituição da Presidente de Júri, que se encontra ausente;

1.º Vogal suplente: Ana Lima, Técnica Superior da Área Administrativa e Financeira da AG do PEPAC no Continente;

2º vogal suplente: Tiago Brito, Técnico Superior da Área Administrativa e Financeira da AG do PEPAC no Continente.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos elaborar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC), assim como a lista de candidatos excluídos.

Ponto Único:

Na sequência de não ter sido submetida nenhuma alegação pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, constante da Ata n.º 4 do procedimento, o júri procedeu à elaboração da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC), e que faz parte integrante da presente ata (Anexos I).

Mais deliberou o júri, por unanimidade:

- Submeter a Lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC), à dirigente máxima da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para homologação, nos termos do n.º 8 do artigo 37.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- Uma vez homologada a mesma, notificar todos os candidatos ao presente procedimento do referido ato, bem como da publicação da presente ata, a qual contém a lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC) (Anexo I).

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12:00 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

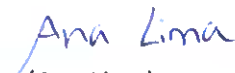
O júri,

1.º Vogal efetivo




(Cláudia Ribeiro)

1.º Vogal suplente

  
(Ana Lima)

2º vogal suplente

  
(Tiago Brito)

cel. Almeida  
A

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome</b>	<b>Código Candidatura</b>	<b>Classificação (EAC)</b>	<b>Fundamento (s) de proposta para exclusão</b>
Leticia Natário	C2025/869/41440	8	A
Diana Oliveira	C2025/869/41435	n.a.	B

**Legenda:**

A : Nota inferior a 9,5 na entrevista de avaliação de competências (EAC)

B : Faltou à entrevista de avaliação de competências (EAC)

C : Desistiu do procedimento

